

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a sequir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHX7C-CXKUV-F9VD9-RSJXI

Nilopolis 01 Ofício de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

Estrada Antonio Jose Bittencourt , № 70, Centro, Nilopolis / RJ E-mail: cartorionilopolis1@gmail.com Telefone: (21)3760-3565

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 18382 / CNM: 092148.2.0018382-78 / Recibo: 17213 / Data da Certidão: 09/01/2025.

IMÓVEL: Prédio número 506 (quinhentos e seis) da rua Joao da Matta Peixoto, inscrição municipal número 2406.4, com 26,57m2 de área construída, 22,18m2 de área livre, 48,75m2 de área exclusiva, 0,1569 de cota de terreno, e 15,69/100 de fração ideal no respectivo terreno, desmembrado da frente do lote número 41 da rua Mário Valadares, medindo em sua totalidade, 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente, igual largura na linha dos fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 312,50m2., confrontando, à esquerda com o lote 43, de sucessores de Otávio Ribeiro de Faria Braga, à direita com a rua João da Matta Peixoto, com a qual faz esquina, e nos fundos com o restante do lote 41, dentro do perímetro urbano. PROPRIETÁRIO: LINDOMAR ANTONIO DA SILVA, brasileiro, técnico em telefonia, portador da identidade número 81102641-8 do IFP, e do CPF sob o número 078.483.667/15, casado elo regime da comunhão de bens om LICINIA SOUZA DA SILVA, brasileira, do lar, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Adquirido pelo proprietário através da escritura de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Oficio de Nilópolis, no livro número 216, folhas 039, ato 017, em 30 de outubro de 1985, devidamente registrada no cartório da 1ª. Circunscrição de Nilópolis - RJ, no livro número 2, ficha 01, matrícula número 6.894. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 31 de março de 2020. O Substituto.

R-1-18.382 = Nos termos do Instrumento particular de compra e venda de bem imóvel, financiamento com garantia da propriedade fiduciária, dentro das condições previstas pra o Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, com fulcro na Lei número 4.380 de 21 de agosto de 1964, e legislações posteriores que regem o Sistema Financeiro da Habitação, e nos termos da Lei número 9514, de 20.11.1997, LINDOMAR ANTONIO DA SILVA e sua mulher LICINIA SOUZA DA SILVA, qualificados acima, venderam para CINTIA SOARES FERREIRA, brasileira, gari, portadora da identidade número 08.848.882-0 do DETRAN-RJ, e do CPF sob o número 011.444.407/26, e seu marido, FÁBIO MARREGA CAMPANHA, brasileiro, auxiliar de manutenção, portador da carteira de identidade CNH-DETRAN-RJ número 04899692667, e do CPF sob o número 071.958.637/27, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$100.000,00 (cem mil reais), pagáveis nas condições constantes no aludido contrato, o imóvel acima matriculado. Certifico que o ITBI foi pago, cuja guia fica arquivada em cartório, juntamente com uma via do presente contrato e as certidões negativas de praxe, que será remetida a DOI à Receita Federal, no prazo legal, e, ainda, que deixa de ser recolhida à Lei 3217/99, FUNPERJ e FUNDPERJ. Consultas números 0162320071723616 e 01623200720620. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 17 de julho de 2020. O Substituto. **EDLE 81947 AQK**

R-2-18.382 = Nos termos do Contrato mencionado acima no R-1, <u>CINTIA SOARES FERREIRA, e seu marido FÁBIO MARREGA CAMPANHA, qualificados acima, DERAM EM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA À FAVOR DE ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, com sede em Brasília - DF, na Avenida Duque de Caxias, s/nº, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e registrada no CNPJ sob o número 00.655.522/0001-21, neste ato representada por seu procurador JORGE LUIZ DA SILVA DUARTE, qualificado no contrato, para pagamento da dívida no valor de R\$81.012,02 (oitenta e um mil, doze reais e dois centavos), pagáveis de acordo com as condições constantes no aludido contrato, o imóvel acima matriculado e demais cláusulas. Certifico que deixa de ser recolhida à Lei 3217/99, FUNPERJ e FUNDPERJ. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 17 de julho de 2020. O Substituto. EDLE 81948 MRY</u>

AV-03- 18.382= Nos termos do Oficio nº 417697/2023/<u>ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX</u>, de 29 de setembro de 2023, fica averbado junto à presente matrícula a intimação em face de <u>CINTIA SOARES FERREIRA</u>, e seu marido FÁBIO MARREGA CAMPANHA devidamente qualifica no R-1 da presente matricula.O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 18 de outubro de 2023. O Substituto. Selo EEPH15160 MRR



Valide aqui este documento

Nilopolis 01 Ofício de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

Estrada Antonio Jose Bittencourt , Nº 70, Centro, Nilopolis / RJ E-mail: cartorionilopolis1@gmail.com Telefone: (21)3760-3565

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 18382 / CNM: 092148.2.0018382-78 / Recibo: 17213 / Data da Certidão: 09/01/2025.

AV-04-18382= A requerimento de Documentall Gestão e Logística de Documentos Ltda, datado de 25/06/2024, fica registrado junto a presente matrícula, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FUDUCIÁRIA de que trata o R-2, em favor da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, devidamente qualificado no R-2, pelo valor R \$134.450,00. Certifico que o ITBI foi pago, no valor de R\$2.689,00, Guia nº 3013/2024, datado de 12/06/2024, cuja guia fica arquivada em cartório. Figurando como devedores CINTIA SOARES FERREIRA, e seu marido FÁBIO MARREGA CAMPANHA, qualificados na matricula, Certifico que será recolhida à Lei 3217/99, FUNPERJ FUNDPERJ e FUNARPEN. O referido é verdade e dou fé. 19 de julho de 2024. O Substituto. Selo de Fiscalização EETJ08717 UEP

AV-05= 16689= A requerimento de Andrea Wandscheer Moura Alves, inscrita no CPF nº 994.451.070-04, e de acordo com Auto Negativo Leilão Público datado de 11 de setembro de 2024, fica averbado na presente matrícula o Leilão 1º Leilão Público nos termos da Lei 9517/97, artigo 27, e parágrafos com início no dia 09/09/2024, término no dia 10/09/2024, e 2º Leilão Público nos termos da Lei 9517/97, artigo 27, e parágrafos com início no dia 11/09/2024, término no mesmo dia, devidamente assinado por Marcelo Valland, CPF nº 105.213.448-32, O referido é verdade e dou fé, 30 de outubro de 2024. O substituto. EEUX24591ATQ

AV-06=18382 = A requerimento através do OF. POUBEX/DINEC n°1762/2024, datado de 23 de setembro de 2024, e de acordo com o Termo de Quitação datado de 16/10/224, devidamente assinado por Paulo Cesar Santini- CPF n° 557599559-34 e Paula Albuquerque de Miranda - CPF n° 031.745.631-86, fica averbado na presente matrícula a Baixa da Alienação, ficando o imóvel Livre do gravame. O referido é verdade e dou fé, 30 de outubro de 2024. O substituto. EEUX24592 GRQ

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 18382 extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao imovel matriculado. DOU FÉ. Nilópolis-RJ, aos 09 de janeiro de 2025. Eu Mat. 94.215/14 Escrevente, subscrevo e assino

Custas da Certidão:

Valide este documento clicando no link a sequir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHX7C-CXKUV-F9VD9-RSJXI

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 102,61 x 1 = 102,61. Emolumentos: R\$ 102,61 | Fetj: R\$ 20,52 | Fundperj: R\$ 5,13 | Funperj: R\$ 5,13 | Funarpen: R\$ 6,15 | Pmcmv: R\$ 2,05. Iss: R\$ 5,13 | Selo: R\$ 2,71 | Total: R\$ 149,43.



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVQ 58971 BZC

Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/